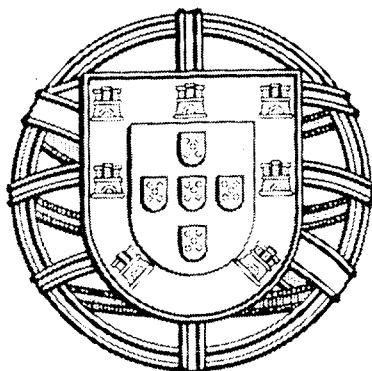


Terça-feira, 9 de Julho de 1991

Número 155



I I
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 7190-(98)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Desp. 51/91, de 1-7. — Considerando que está a decorrer o concurso de habilitação para posterior provimento na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD e que todos os lugares desta categoria se encontram preenchidos, torna-se necessário proceder a uma correção do quadro de pessoal.

Assim:

Determino, nos termos do n.º 5 do art. 15.º dos estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, publicados no DR, 1.º, 32, de 7-2, a introdução das seguintes alterações no quadro de pessoal a que se refere o mapa anexo à Port. 184/89, de 6-3, alterado pelo meu Desp. 2/90, de 4-6, publicado no DR, 2.º, 145, de 26-6-90:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Alteração do número de lugares do quadro	
			A extinguir	A criar
Técnico-profissional	Técnico auxiliar de BAD	Técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD	-	4
	Secretário-recepção	Técnico auxiliar de 2.ª classe	1	-
Administrativo	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	2	-
Auxiliar	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	1	-

3-7-91. — O Presidente, *Afonso Moraes Sarmento de Barros*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex